



Disponibilizado no D.E.: 19/10/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000334-89.2015.8.21.0089/RS**

AUTOR: J.H.C. BATISTA & CIA LTDA

Local: Pelotas

Data: 16/10/2026

EDITAL Nº 10117263125

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Objeto: SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ALEXANDRE MORENO LAHUDE, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIALDACOMARCADE PELOTAS/RS, venderá em públicos leilões, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, os imóveis abaixo descritos, arrecadados nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: Apartamento nº 401, localizado no 4º pavimento do prédio denominado Edifício Goldhaus nº 470, na rua Pinheiro Machado, Candelária/RS, lado par, com a área total privativa de 97,30m²; Área Real Comum: 9,37m²; Área Real Total: 106,67m²; Fração Ideal do Terreno: 13,0500%, confronta-se pela frente, ao sul, com o recuo frontal do Edifício; pelo lado direito, a Leste, e esquerdo, ao Oeste, com os recuos laterais da construção do Edifício, e pelos fundos, ao Norte, com a circulação comum, escada e apartamento nº 402. O prédio está edificado sobre o terreno urbano com a área superficial de 587,00m², à rua Pinheiro Machado, lado par, distante 24,90m da esquina com a Avenida Marechal Deodoro, no quarteirão completado pela rua Botucará e Av. Pereira Rego. Matrícula nº 10.985 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Candelária/RS; e, a Vaga de Estacionamento nº 6, localizado no pavimento térreo do prédio denominado Edifício Goldhaus nº 470, na rua Pinheiro Machado, lado par, com área total privativa de 12,50m²; Área Real Comum: 0,60m²; Área Real Total: 13,10m²; Fração Ideal do Terreno: 0,8400%, confronta-se pela frente, ao sul, com 5 metros, com a vaga de estacionamento nº 7; pelo lado direito, ao leste, com 2,5 metros, com muro da divisa leste do terreno, no fundo, ao norte, com 5 metros, com a vaga de estacionamento nº 5 e pelo lado esquerdo, ao oeste, com 2,5 metros, com a área de manobra do estacionamento. Matrícula nº 10.254 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Candelária/RS. Avaliação: R\$ 270.000,00, em 21.09.26. - ÔNUS: nada consta. COMUNICAÇÃO: em primeira chamada, no dia 28/10/2026, os imóveis somente poderão ser vendidos no mínimo pelo valor de avaliação; em segunda chamada, no dia 04/11/2026, os imóveis somente poderão ser vendidos por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; em terceira chamada, no dia 11/11/2026, os imóveis poderão ser vendidos por qualquer preço, sujeita, entretanto, a venda à homologação. Nas três datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC,

5000334-89.2015.8.21.0089

10117263125.V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. INTIMAÇÃO: o Ministério Público, as Fazendas Públicas, o Administrador Judicial, o Falido e ou sucessores e demais credores, ficam por este edital intimados. INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994- 0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br. Servidor: Andressa Flores Correa da Silva. Juiz: Alexandre Moreno Lahude.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA FLORES CORREA DA SILVA**, em 16/10/2026, às 19:27:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10117263125v2** e o código CRC **fa48c690**.

5000334-89.2015.8.21.0089

10117263125 .V2